



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova os trâmites necessários à transferência do ponto de táxi localizado na Praça Feliciano Sodré, na Sede do Município, para a esquina da Rua Franklin José dos Santos com a Rua Luiz Laurentino da Silva.

## JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta constitui interesse dos próprios taxistas, que manifestam a necessidade de permanecerem com o ponto na Praça Feliciano Sodré, porém, numa localização mais privilegiada e com maior visibilidade.

Além disso, a esquina da Rua Franklin José dos Santos com a Rua Luiz Laurentino da Silva é muito melhor localizada para os taxistas, garantindo melhor acessibilidade, inclusive, pelos turistas, que conseguem visualizar com mais rapidez os táxis à disposição.

Casimiro de Abreu, 30 de setembro de 2019.

  
**RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS**  
Vereador

Myrian Pantoja Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 03/PL

PROT N.º 0883/19  
01/09/19  
